



139

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

VIA
UFBA

PROCESSO Nº 23066.076047/13-46

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2014,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA
BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pela Magnífica Reitora Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portadora do R.G. nº 01370792-22 SSP/BA e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, Ap 202, Federação, CEP 40.210-650, Salvador - Bahia e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor, Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Flórida, nº 203, aptº 103, Parque Universitário - Graça, CEP 40.150-480, Salvador-BA, portador do RG nº 1691274-86 SSP-BA, CPF nº 099.875.685-72, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº 23066.076047/13-46, com fundamento no Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 8.958/94, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, que tem como objetivo a contratação da Fundação com a finalidade de dar apoio ao projeto "Inclusão Social e Promoção da Saúde de pessoas com sofrimento psíquico por meio da incubação de empreendimentos solidários no campo da saúde mental", até **12 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

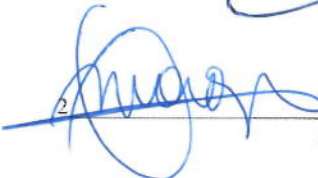
Salvador, de _____ de 2015


Paulo César Miguez de Oliveira
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA


JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor – FEP
Fundação Escola Politécnica da Bahia
José Baptista de Oliveira Jr
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____



Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão





instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009. (Declaração disponível em: <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosis/>) k) Procuração ou autorização: se a matrícula for realizada por representante, este deverá apresentar documento que o autorize a praticar o ato de matrícula. 4.8 Os candidatos que concorrerem a uma vaga reservada (Lei 12.711/2012) e que tiverem a confirmação de vaga no curso para o qual se inscreveram deverão consultar a documentação necessária, bem como as Normas para realização da matrícula nos sites: <http://www.unifal-mg.edu.br/prace/> e <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosis/>. 4.9 Todas as Normas e Avisos com a indicação de documentos e procedimentos para a realização de matrícula a serem publicadas pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (<http://www.unifal-mg.edu.br/prace/>), pelo Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (<http://www.unifal-mg.edu.br/drgca/>) e pela Copeve (<http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosis/>) integram este Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento diário de todas as informações constantes nos sites indicados neste item; 4.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato que concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer a essas vagas sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga, caso não comprove que cumpre os requisitos estipulados. 4.11 A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis divulgará em até sete dias úteis após a realização da matrícula, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao último dia de matrícula em cada chamada, a relação das matrículas homologadas dos candidatos selecionados nos termos da Portaria Normativa nº 18/2012, no site <http://www.unifal-mg.edu.br/prace/>. 4.12 No caso de decisão que reconheça a ineligibilidade às vagas reservadas caberá interposição de recurso à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis no prazo de até quatro dias úteis a contar da data da publicação da relação das análises socioeconômicas deferidas divulgadas no site <http://www.unifal-mg.edu.br/prace/>. 4.13 O recurso deverá ser interposto pelo próprio estudante ou por seu representante legal, por meio de requerimento próprio, disponível no site da PRACE, acompanhado das justificativas e documentos comprobatórios, caso necessário, sob pena de não conhecimento do recurso. O recurso deverá ser entregue no Setor de Protocolo do Campus que o curso é oferecido: Campus Alfenas - Sede - Prédio O - Sala 300 A, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 17h; Campus Poços de Caldas - Sala F 201, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 17h; Campus Varginha - Sala B 113, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 17h. 4.14 O resultado da interposição do recurso de que trata o item 4.12 se dará no prazo de até dez dias úteis a partir da data máxima para interposição do recurso e será divulgado no site <http://www.unifal-mg.edu.br/prace/>. 4.15 Durante a tramitação e julgamento do recurso de que trata o item 4.12 será assegurado ao estudante o direito à manutenção da matrícula e da frequência às aulas e avaliações. 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5 Este Edital, anexos, legislações e documentos citados encontram-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos <http://www.unifal-mg.edu.br/copeve/>, <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosis/>, <http://www.unifal-mg.edu.br/prace/> e <http://www.unifal-mg.edu.br/drgca/>. 6 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da Copeve. 7 Este edital, na íntegra, será publicado nos sites <http://www.unifal-mg.edu.br/portal/> e <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosis/>.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

Nº Processo: 23087.008762/2015-31
Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79.
Objeto: Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Curso de Especialização em Acupuntura.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII.

HELENA MARIA DOS SANTOS COUTO,
Ordenadora de Despesa
por Delegação de Competência.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2015 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087011292201593. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de gases especiais, incluindo locação de cilindros, de forma parcelada. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/01/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-05-106-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 08/01/2016) 153028-15248-2016NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016011100066

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2015 - UASG 153028

Nº Processo: 23087011757201514. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de estufa agrícola. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/01/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-05-113-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GEISLA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEAC - 08/01/2016) 153028-15248-2016NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 279/2015

Nº Processo: 23066.046511/15-01. Convencientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a POUSSADA SOLAR DOS DEUSES CNPJ: 07.105.528/0001-74. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 08.01.2016 a 07.01.2018. Data de Assinatura: 08.01.2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 153038

Número do Contrato: 44/2013. Nº Processo: 23066004761201323. DISPENSA Nº 12/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Prorrogar Vigência do Contrato Original que tem como objeto apoio ao projeto "Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários" até 02/01/2017. Fundamento Legal: Leis federais nº.8.666 e nº.8.958 alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelo dec. nº.7.423. Vigência: 02/01/2016 a 02/01/2017. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 153038-15223-2015NE800087

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 153038

Número do Contrato: 85/2013. Nº Processo: 23066028777201368. DISPENSA Nº 48/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Prorrogar Vigência do Contrato Original que tem como objeto apoio ao projeto "Curso de Especialização em Implantodontia - V Turma" até 30/05/2016. Fundamento Legal: Leis federais nº.8.666 e nº.8.958 alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelo dec. nº.7.423. Vigência: 20/02/2016 a 30/05/2016. Data de Assinatura: 07/01/2016.

(SICON - 08/01/2016) 153038-15223-2015NE800087

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153038

Número do Contrato: 94/2013. Nº Processo: 230660372551393. DISPENSA Nº 50/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Prorrogar vigência do Contrato Original que tem como objeto apoio ao projeto "Curso de especialização em Arte Educação: Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas" até o 30/03/2016. Fundamento Legal: Leis federais nº.8.666 e nº.8.958 alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelo Dec. nº.7.423. Vigência: 31/12/2015 a 30/03/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 153038-15223-2015NE800087

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto dos Ediais 167/2015 e 238/2015, conforme discriminado abaixo:

Edital	Departamento / Unidade	Sector de Ensino	Régime	Classificado s
167/2015	Fisiologia e Farmacologia/ FAMED	Fisiologia Humana	40h	1º Teresinha Silva de Brito
238/2015	Saúde Comunitária/ FAMED	Saúde, Trabalho, Ambiente e Cultura	20h	2º Melina Souza Gomes 3º Sabrina Gabriele Maia Oliveira Rocha 4º Diana Maria de Almeida Lopes
338/2015	Engenharia de Telecomunicações/ CT	Sistema de Computação	20h	1º Paulo Rogas Mendes Sousa

CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Vice-Reitor
Em Exercício

EDITAL Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital 219/2015, conforme discriminado abaixo:

Curso	Sector de Ensino	Rg e Im	Classificado
Odontologia	Anatomia Geral, Anatomia Búco-Maxilo-Facial e Clínica Integrada	40h	1º Nara Lhayra Teixeira Nunes

CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Vice-Reitor
Em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.